



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## EDITAL DE PATROCÍNIO SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01-065906/2018**

PROJETO DE PATROCÍNIO SME Nº 01/2018

Referência: Projeto para obtenção de patrocínio para SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS-2018, em conformidade com o Decreto nº 2038/2017.

A Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Projetos devidamente designada pela Secretaria Municipal da Educação, através da Portaria nº 23/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS POR CREDENCIADOS**, para patrocínio do projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS-2018**, considerando o contido no **Processo Administrativo nº01-065906/2018** bem como na legislação vigente, mediante as condições previstas no presente projeto.

### 1 CONDIÇÕES GERAIS DO PRESENTE PATROCÍNIO

1.1 **OBJETO: PROJETO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA O FORNECIMENTO** de tecidos, notebooks, projetores, headfones, materiais de papelaria, telas de projeção, oficinas de tecnologias e aplicações pedagógicas, estrutura de papelão com plotagem, mini palestras, que serão utilizados e apresentadas na Semana de Estudos Pedagógicos conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.

**Duração:** 6 (seis) meses, após a assinatura do Termo de Parceria.

**PROJETO:** SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS 2018

Visando promover a apropriação técnica e pedagógica de questões relacionadas à educação, à participação e desenvolvimento de programas e projetos, ao conhecimento curricular, dentre outros assuntos, a partir dos currículos que norteiam as práticas na Rede Municipal de Ensino (RME), a Secretaria Municipal da Educação (SME) promove anualmente a Semana de Estudos Pedagógicos (SEP).



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Educação de Curitiba realiza diversas ações formativas junto às unidades escolares oportunizando momentos de discussão e diálogo para planejar as ações educacionais para a Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Dentre essas ações formativas, neste momento, a de maior proporção é a **Semana de Estudos Pedagógicos 2018**. A SEP da RME-2018 consiste em ações formativas como estudos, avaliação dos processos educativos e planejamento para a prática educativa com o coletivo, o que oportuniza aos servidores o aprofundamento de conhecimentos, buscando a articulação entre as demais ações formativas da educação e o acesso à discussão, debate e reflexão sobre a prática pedagógica visando o protagonismo dos servidores da educação na sua trajetória de formação continuada que está balizada nos estudos sobre a aprendizagem relacionando com a vivência prática, sendo esta mobilizadora nos processos formativos, bem como a instrumentalização teórica do profissional permitindo a aplicabilidade no seu cotidiano.

Este é um evento anual que congrega aproximadamente 17.000 profissionais da educação, dentre as carreiras docentes e não docentes (docência I, docência II, suporte técnico-pedagógico, professor de educação infantil, agente administrativo, secretário escolar, auxiliar de serviços escolares), profissionais dos Centros de Educação Infantil Contratados e para este ano teremos ainda a participação dos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior.

A Rede Municipal de Ensino (RME) de Curitiba é composta por 18.000 (dezoito mil) profissionais entre docência I, docência II, suporte técnico-pedagógico, professor de educação infantil, agente administrativo, secretário escolar e auxiliar de serviços escolares. Além destes profissionais, contamos com a participação dos profissionais que atuam no sistema de RIT (Regime Integral de Trabalho) e profissionais dos Centros de Educação Infantil contratados. Os profissionais estão distribuídos nas instituições educacionais que abrangem os Centros Municipais de Educação Infantil, Centros de Educação Infantil que possuem convênio com a Prefeitura, Escolas Municipais, Centros Municipais de Atendimento Especializado, Unidades de Educação Integral e Faróis do Saber de Praça, totalizando 560 (quinhentos e sessenta) equipamentos.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Neste ano a SEP será no formato de feira, no pavilhão de exposições Expo Renault Barigui e terá como tema principal “AVALIAÇÃO”.

Durante os dois dias será oportunizado aos profissionais da SME e comunidade acadêmica palestras, mini palestras e vivências com materiais de apoio pedagógico, tecnológico, cultural e ações sobre parceiros e órgãos que atuam ou que possuam trabalhos relacionados à educação.

## OBJETIVOS

Promover a apropriação técnica e pedagógica de questões relacionadas à educação, à participação e desenvolvimento de programas e projetos, ao conhecimento curricular, dentre outros assuntos, a partir dos currículos que norteiam as práticas na RME.

Fomentar o uso pedagógico e consciente de tecnologias e mídias digitais.

Apresentar possibilidades de criação de propostas didáticas que propiciem a intersecção entre as diferentes áreas de formação humana e linguagens.

Conhecer possibilidades de planejamento e promover experiências sensoriais, expressivas e corporais para serem realizadas com as crianças.

Subsidiar os fazeres do profissional para o planejamento nas diferentes linguagens e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.

## CONTEÚDOS

Semana de Estudos Pedagógicos 2018 tem como conteúdos centrais a Avaliação, Desenvolvimento profissional e Uso de Tecnologias e Mídias Digitais.

## METODOLOGIA

A Semana de Estudos Pedagógicos para o ano de 2018 será na modalidade de Feira. Os profissionais poderão participar de mini palestras, oficinas e apresentações de práticas educativas além da ampliação do repertório cultural disponibilizado pelos departamentos da SME e Instituições parceiras.

## PÚBLICO-ALVO

Profissionais que atuam nas unidades educacionais municipais e comunidade acadêmica



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## CARGA HORÁRIA DO CURSO

A SEP/2018, com carga horária de 20 horas para cada servidor e com temática central: “**AVALIAÇÃO**”, está organizada da seguinte maneira:

- 02 encontros (15 e 16 de fevereiro, 8 horas) que acontecem na unidade educacional, sob a coordenação da equipe gestora, considerando as orientações prescritas pela Secretaria Municipal da Educação com o tema Avaliação.
- 01 encontro (data a ser definida pela unidade educacional, com duração de 4 horas) que acontece na unidade escolar, conforme projeto encaminhado ao departamento responsável (EEI/EEF/DIAEE) e posteriormente ao Departamento de Desenvolvimento Profissional para os demais trâmites denominada de SEP Escola e SEP CMEI, no qual a unidade educacional aponta as necessidades do grupo. Para promover essa discussão técnica e pedagógica apontada pela unidade, a SME disponibiliza um profissional para realizar a palestra ou oficina na unidade educacional.
- 01 encontro (ao longo do ano, totalizando 4 horas) que deve ser a participação na Bienal de Arte e/ou nos eventos culturais ofertados, organizados pela SME, com vistas à ampliação do repertório cultural do servidor.
- 01 encontro (4 horas), sob a coordenação da SME, que deve acontecer em 31/07/2018 e 01/08/2018 abrangendo diversos conteúdos. Nesse encontro o servidor tem a possibilidade de escolher de quais discussões quer participar.

## PERÍODO DO CURSO

31/07/2018 e 01/08/2018

## INSCRIÇÕES

Via Portal Cidade do Conhecimento (Portal Aprender), a partir do dia 06/07/2018.

## AVALIAÇÃO DO EVENTO

A avaliação do evento será disponibilizada para todos os servidores on-line. Todos os servidores e comunidade participantes receberão certificado de participação no evento.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**1.2 JUSTIFICATIVA:** O patrocínio decorre da necessidade de reduzir custos para a realização **DASEMANA DE ESTUDOS PEDAGOGICOS**. Para reduzir custos do Município de Curitiba, visamos que através do presente projeto seja possível captar insumos necessários para a infraestrutura do evento.

**1.3 INFRAESTRUTURA A SER FORNECIDA:**

**LOTE 1**

**SERVIÇO DE COFFE BREAK:** café, leite, sucos, 1 salgado e 1 bolo.

**Quantidade:** para aproximadamente 350 pessoas.

Este deverá ser entregue no dia 30/07/2018 às 18h.

Endereço: Alameda Ecológica Burle Marx, Parque Barigui – Salão de Atos

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

**LOTE 2**

**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renaut Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

**LOTE 3**

**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

#### **LOTE 4**

##### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

#### **LOTE 5**

##### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

#### **LOTE 6**

##### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 7**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 8**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 9**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**



Valor aproximado: R\$ 2 900,00

### **LOTE 10**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

### **LOTE 11**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor preta

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

### **LOTE 12**

#### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: AVALIAÇÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 Manhã e tarde e 01/08 Manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 13**

#### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: AVALIAÇÃO NA EJA**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema AVALIAÇÃO NA EJA – Educação de Jovens e Adultos. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional- DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 e 01/08 NOITE. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 14**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 15**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 16**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 e 01/08 NOITE. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 17**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: CRIANÇAS DO SEC. XXI**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema CRIANÇAS DO SEC. XXI. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 18**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 19**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 20**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 21**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 22**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

### **LOTE 23**

#### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

### **LOTE 24**

#### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

### **LOTE 25**

#### **FORNECIMENTO DE FONES DE OUVIDO COM MICROFONE PARA PC**

Suporte para cabeça com regulagem de altura; Almofada auricular macia; Haste flexível do microfone; Controle de volume integrado; Conectores de fone e microfone.

Aplicações: - Games, Skype, Música, Notebook, PCs e mais aplicações para áudio.

Comprimento do Cabo aproximadamente 190cm

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade:** 35 FONES

Valor aproximado: R\$ 1900,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 26**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: VOIL (VOAL)**

Voil com 3m de largura na cor branca.

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 200 metros**

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 27**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: VOIL (VOAL)**

Voil com 3m de largura na cor branca.

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 200 metros**

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 28**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: VOIL (VOAL) E ALGODÃO CRU**

Voil com 3m de largura na cor branca.

ALGODÃO CRU 160cm de largura

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros de cada tecido.**

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 29**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: ALGODÃO CRU**

ALGODÃO CRU 160cm de largura

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 200 metros tecido.**

Valor aproximado: R\$ 1 900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

### **LOTE 30**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: TULE, JUTA E ALGODÃO ESTAMPADO**

Tule colorido com 120cm de largura. Cinco cores diferentes

Juta com 1m de largura

Algodão estampado floral com 140cm de largura (flores pequenas)

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

#### **Quantidade:**

Tule 100 metros de cada cor.

Juta: 20 metros de

Algodão estampado: 30 metros

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 31**

#### **FORNECIMENTO DE: TNT, BARBANTE CRU e ELÁSTICO CHATO COLORIDO**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

#### **Quantidade:**

TNT preto com 140cm de largura (100m)

TNT azul com 140 cm de largura (100m)

TNT branco com 140 cm de largura (100m)

TNT verde com 140 cm de largura (100m)

TNT lilás com 140 cm de largura (100m)

Barbante cru fio 4/4 (5 kg – embalagem econômica)

Barbante cru fio 4/6 (5 kg – embalagem econômica)

Barbante cru fio 4/8 (5 kg – embalagem econômica)

Elástico Colorido Chato 7mm – peças com 10m em diversas cores (100 peças)

Elástico Colorido Chato 5mm – peças com 10m em diversas cores (100 peças)

Valor aproximado: R\$ 1 900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 32**

### **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA: FOLHAS DE EVA E CAIXAS ORGANIZADORAS**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

#### **Quantidade:**

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas vermelhas)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas amarela)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas preta)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas azul)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas verde)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas branco)

Caixa organizadora transparente 50 litros – 10 caixas

Caixa organizadora baixa transparente 28 litros – 10 caixas

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 33**

### **FORNECIMENTO DE: TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO E PINCÉIS**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

#### **Quantidade:**

Tinta acrílica para artesanato 250ML /vermelha – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /amarelo – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ azul – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /verde – 10potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /rosa – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ branca – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /preta – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /marrom – 10 potes

Pincel chato nº 24 – 25 unidades

Pincel chato nº 6 – 30 unidades

Valor aproximado: R\$ 1 900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 34**

### **FORNECIMENTO DE: TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO E PINCÉIS**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

#### **Quantidade:**

Tinta acrílica para artesanato 250M /vermelha – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /amarelo – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ azul – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /verde – 10potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /rosa – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ branca – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /preta – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /marrom – 10 potes

Pincel chato nº 24 – 25 unidades

Pincel chato nº 6 – 30 unidades

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 35**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: FELTRO LISO**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Feltro liso com 140cm de largura na cor branca – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor preta – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor pêssego – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor azul claro – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor vermelho – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor verde bandeira – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor amarelo – 20m

#### **Quantidade: 140 metros**

Valor aproximado: R\$ 1900,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 36**

### **FORNECIMENTO DE OFICINA DE CRIAÇÃO NO ESPAÇO MAKER**

Fornecimento de material para a realização das oficinas no espaço maker.

Lápis de cor 24 cores, Caneta Hidrográfica 24 Cores, lápis, borracha, cola, massinha, entre outros. Todo o material a ser utilizado nas oficinas fica sob responsabilidade do fornecedor.

As oficinas serão realizadas nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado junto com o oficinheiro(a) pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 oficinas

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

## **LOTE 37**

### **SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE APOIO E GRAVAÇÃO DE DEPOIMENTOS PARA VEICULAÇÃO EM TEMPO REAL**

Fornecimento de equipamentos para a gravação de vídeos para veiculação na página do Jornal eletrônico escolar Extra, Extra! Em tempo real. Profissional de apoio para a gravação dos depoimentos com experiência no trabalho pedagógico com notícias e reportagens.

A gravação será realizada nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

**Quantidade:** 1 profissional de apoio

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

## **LOTE 38**

### **SERVIÇO DE MINI CURSO DE CRIAÇÃO DE JOGOS DE VÍDEO-GAME**

Fornecimento de equipamentos para a realização do mini curso. Profissional de apoio para a construção e experimentação de jogos de videogame.

Todo o material a ser utilizado no mini curso fica sob responsabilidade do fornecedor.



Os mini cursos serão realizadas nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

**Quantidade:** 6 minicursos (Horários organizados pela CTDI)

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

## **LOTE 39**

### **SERVIÇO DE OFICINAS DE JOGOS ANALÓGICOS**

Fornecimento de equipamentos para a realização da oficina de jogos analógicos. Profissional de apoio para a construção e experimentação dos jogos analógicos. Todo o material a ser utilizado na oficina fica sob responsabilidade do fornecedor.

As oficinas serão realizadas nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado junto com o oficineiro(a) pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

**Quantidade:** 6 oficinas. (Horários organizados pela CTDI)

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

## **LOTE 40**

### **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PAINÉIS**

Painel com Fachada Farol do Saber e Inovação (3x2).

Painel com Fachada Estação Tubo Ligeirinho (3x2)).

As artes serão encaminhadas pela SME.

Entrega no dia 30/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade:** 2 painéis 3x2

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

**1.4 CONDIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Ser pessoa jurídica ou física estabelecida no país, não ter penalidade de suspensão ou de declaração de idoneidade pela Administração Pública, estar em situação regular cadastrais, tributárias e fiscais além cadastradas na SEPLAD. Os documentos deverão ser



apresentados no dia **02 de julho de 2018 às 14h30min**, na Secretaria Municipal da Educação - SME sediada a Av. João Gualberto, 623 – Bairro Alto da Glória (Auditório 3º andar Torre C/Ed. Delta).

**1.5 PRAZO DE EXECUÇÃO:** A empresa selecionada deverá fornecer o material ora elencado, conforme especificado em cada lote.

**1.6 CONTRAPRESTAÇÃO:** Pelo fornecimento do patrocínio (materiais e serviços na forma prevista neste projeto), a(s) empresa(s) vencedora(s) não receberá(ão) qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida decorrente do Termo de Patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Projeto.

**1.6.1** Em contraprestação pelo fornecimento do patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá autorização para veiculação de publicidade em espaço publicitário específico de acordo com o seguinte plano:

	LOTES 1 à 11
Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá: a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba. b) Autorização para comercialização de livros técnicos, livros literários, materiais pedagógicos e recursos tecnológicos. c) Um estande medindo 5m x 5m - de esquina (estrutura básica contendo 2 pontos de energia e um ponto de rede) A organização do estande, bem como móveis e expositores ficam sob responsabilidade da empresa vencedora. No estande poderão ser colocados 2 Banners publicitários medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora.	X
	LOTES 12 à 35



CURITIBA

<p>Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá:</p> <p>a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba.</p> <p>b) Um estande medindo 5m x 5m - (estrutura básica contendo 2 pontos de energia e um ponto de rede)</p> <p>A organização do estande, bem como móveis e expositores ficam sob responsabilidade da empresa vencedora. No estande poderão ser colocados 2 Banners medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora.</p>	X
	LOTES 36 à 40
<p>Em contraprestação ao patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo receberá:</p> <p>a) Autorização para veiculação de publicidade por meio da logomarca da empresa em todos os banners a serem produzidos para o Evento. A logomarca poderá ser incluída, em tamanho não superior a 50% do tamanho destinado ao brasão da cidade de Curitiba.</p> <p>b) Autorização para colocar até 2 Banners medindo no máximo 1m x 1,5 também sob responsabilidade da empresa vencedora, no espaço destinado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação (CTDI).</p>	X

**1.6.2** Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA responderá pelas penalidades previstas neste projeto.

## **2. APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**2.1** Cada proponente apresentará dois envelopes, o envelope 01 PROPOSTA e o envelope 02 DOCUMENTAÇÃO, no qual deverá estar inserido o “Formulário de Proposta de Patrocínio”, o qual deverá ser entregue a Comissão no dia **02 de julho de 2018 às 14h30min**, na Av. João Gualberto, 623 – Bairro Alto da Glória (Auditório



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

3º andar –Torre C/Ed. Delta).Os envelopes deverão estar devidamente fechados e lacrados e conter na parte externa e frontal, além da Razão Social da Empresa ou o nome do cadastrado, as seguintes informações:

### Envelope 01 PROPOSTA

- a) Órgão ou Entidade: SME
- b) Projeto de Patrocínio nº: XXX – SME
- c) Local da Abertura: Av. João Gualberto, 623 – Bairro Alto da Glória (Auditório 3º andar Torre C/Ed. Delta).
- d) Dia da Abertura: **02 de julho de 2018**
- e) Hora da Abertura: **14h30min**
- f) Proponente: \_\_\_\_\_

### Envelope 02 DOCUMENTAÇÃO

- a) Órgão ou Entidade: SME
- b) Projeto de Patrocínio nº: XXX – SME
- c) Local da Abertura: Av. João Gualberto, 623 – Bairro alto da Glória (Auditório 3º andar Torre C/Ed. Delta).
- d) Dia da Abertura: **02 de julho de 2018**
- e) Hora da Abertura: **14h30min**
- f) Proponente: \_\_\_\_\_

**2.1.1.** A abertura dos envelopes e o julgamento serão feitos imediatamente pela comissão, na presença de todos.

**2.2.** Os proponentes deverão apresentar obrigatoriamente o Formulário Proposta de Patrocínio (anexo II) constante no projeto, devidamente preenchido de forma clara. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, em duas vias, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa participante ou por seu procurador, devendo ser juntado o devido instrumento procuratório.

**2.3.** As empresas proponentes não poderão apresentar proposta com quantidade inferior ao mínimo solicitado, sendo que o não atendimento acarretará na desclassificação da proposta.

**2.4.** As propostas de oferta de patrocínio farão parte integrante do processo administrativo.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

### **3. PROCEDIMENTOS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES**

**3.1** No local, data e horário marcados para o procedimento seletivo, a Comissão do Projeto se reunirá em sessão pública, com os envelopes fechados e lacrados de cada proponente, procedendo em seguida à abertura dos envelopes contendo o Formulário Proposta de Patrocínio das proponentes. As propostas apresentadas serão rubricadas, obrigatoriamente, pela Comissão do projeto e facultativamente, pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.

**3.2** Vencido o horário para o recebimento, nenhum envelope será aceito, sob nenhum pretexto.

**3.3** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida no envelope.

**3.4** A comissão do projeto lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de abertura dos envelopes apresentados, que será assinada pela comissão e pelos representantes das proponentes presentes ao ato.

### **4. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**4.1.** A Comissão de Projetos de Patrocínio selecionará a proposta que absorver os lotes propostos.

**4.2.** Como critério facultativo de julgamento para o desempate estabelece-se que será considerada vencedora a empresa que, além do cumprimento fiel do objeto descrito neste projeto para patrocínio, fornecer de forma global o seguinte insumo:

	<b>PRODUTO</b>
<b>1.</b>	<b>FORNECIMENTO DE TECIDOS</b> 50 m de Voial com 300cm de largura na cor branca.
<b>2</b>	<b>FORNECIMENTO DE TECIDOS</b> 50 m de ALGODÃO CRU 160cm de largura
<b>3</b>	<b>FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA</b> 20 m de Lycra liso com 180cm de largura na cor branca
<b>4</b>	<b>FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA</b>



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

	20 m de Lycra liso com 180cm de largura na cor branca
<b>5</b>	<b>FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA</b> 20m de Lycra liso com 180cm de largura na cor preta

**4.3.** Havendo empate de propostas cuja soma dos itens resultem na mesma pontuação, o critério de desempate será o **sorteio** a ser realizado pela Comissão Especial, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Abertos os envelopes nº 01 – PROPOSTA, pela Comissão, esta efetuará as rubricas, a conferência, a análise e a classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste projeto para patrocínio.

**4.5.** A análise das propostas pela Comissão visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste projeto para patrocínio e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** Cujos objetos não atendam as especificações, prazos e condições fixados no projeto;
- b)** Que apresentem propostas com quantidade inferior ao mínimo determinado no presente projeto para patrocínio.

**4.6.** A Comissão procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas e realizará o julgamento.

**4.7.** O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Especial que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com o presente projeto.

**4.8.** Concluído o julgamento das propostas, a Comissão Especial elaborará relatório contendo a classificação das propostas, conforme os critérios de desempate.

**4.9.** Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pela Comissão Especial.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**4.10.** Após a classificação das propostas, a Comissão fará a análise dos documentos exigidos para a habilitação exclusivamente da empresa com melhor oferta ou posteriormente mediante sorteio.

**4.11.** A participante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos por este projeto ou os apresentar em desacordo com o estabelecido, será considerada inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.

**4.12.** Se a empresa participante que formulou a proposta vencedora desatender as exigências para a habilitação, a Comissão Especial examinará as propostas subsequentes, sendo obedecida a ordem de classificação ou conforme sorteio, verificando as condições de habilitação, até a apuração de uma oferta aceitável de participante habilitada.

**4.13.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste projeto, a proponente será habilitada e declarada vencedora para o Patrocínio do Evento.

## **5. DISPOSIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

**5.1.** Para a execução de cada objeto de cada procedimento seletivo, será firmado contrato de parceria para patrocínio entre a pessoa física ou jurídica vencedora e o órgão ou entidade interessada.

**5.2.** Para a contratação, a vencedora deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, em 01 (uma) via, com todas as páginas preferencialmente rubricadas e numeradas, que poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou acompanhada dos originais.

### **PARA HABILITAÇÃO**

**5.3** Os documentos comprobatórios da personalidade jurídica são os seguintes:

- a)** No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b)** No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- c)** No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d)** No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.4** Os documentos comprobatórios da regularidade fiscal são os seguintes:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa

**5.5** A interessada deverá anexar junto com os demais documentos no envelope “**Documentação**” a declaração constante no Anexo IV do presente edital, devidamente assinada pelo seu representante legal.

**5.6** Na hipótese de inabilitação desta fase documental poderá a comissão convocar o segundo colocado.

**5.7** Uma vez homologado o resultado do procedimento seletivo, observadas as condições fixadas no projeto respectivo, a empresa vencedora será notificada por escrito para, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, comparecer no local indicado pela comissão, visando a assinatura do contrato.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**5.8** Caso a empresa a que foi adjudicado o objeto do procedimento seletivo venha a se recusar em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de convocação, realizada dentro do prazo de validade da proposta, estará caracterizada a perda do direito à contratação e sujeito às penalidades dispostas neste edital. Na hipótese de recusa, poderá a comissão convocar o segundo colocado.

**5.9** A validade dos documentos será conferida pela Comissão Especial e, no caso de vencimento de qualquer dos documentos solicitados, a(s) empresa(s) será(ão) INABILITADA(S).

**5.10** Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

**5.11** A não-assinatura do termo de patrocínio por parte da PATROCINADORA, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à SME o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Termo de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12** Farão parte integrante do Termo de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste projeto, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

**5.13** Será descrito no Contrato de Patrocínio a oferta resultante da proposta vencedora.

**5.14** O MUNICÍPIO se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se estiver em desacordo com as especificações do presente Projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS** a ser firmado entre as partes.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** A proponente vencedora de cada procedimento seletivo se obrigará a promover o patrocínio conforme a proposta apresentada, mediante assinatura de contrato de parceria.

**6.2** Em contrapartida ficará a pessoa física ou jurídica contratada autorizada a veicular propaganda publicitária nos espaços, conforme indicado no item 1.6.1 integrante do projeto, ou de forma complementar desde que haja previsão e permissão da Comissão de Projetos de Patrocínio.

**6.3** Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos famígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa, político-partidária.

**6.4** As propagandas deverão ser previamente aprovadas pelo Município – Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da comunicação Social.

**6.5** APATROCINADORA obrigar-se-á:

- a) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- b) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do objeto deste Termo de Parceria, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- c) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Parceria.
- d) Efetuar a entrega do material nos locais indicados pela SME de acordo com as datas e locais indicados em cada lote, acompanhado das Notas Fiscais correspondentes.
- e) A SME ficará livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- f) Fornecer os itens de acordo com as especificações constantes no presente instrumento, dentro da validade e em perfeitas condições de uso.

#### **6.6 São obrigações do MUNICÍPIO – Secretaria Municipal da Educação:**

- a) Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA.
- b) Conferir e controlar a quantidade fornecida.
- c) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Termo.
- d) Notificar por escrito a PATROCINADORA se verificado qualquer problema no objeto patrocinado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega, a contar da entrega da notificação, se não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.
- e) Proibir a autorização de serviços (divulgação da marca) a outras empresas estranhas à PATROCINADORA.

### **7. DAS PENALIDADES**

#### **7.1 A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:**

- a) Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa;
- b) Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

**7.2** Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, ou ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do termo de patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada a defesa prévia da PATROCINADORA, no prazo legal, contados da notificação:

- a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, multa de mora de 1% ao dia sobre o valor do contrato, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de 10%.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Para o cumprimento do objeto deste Projeto de Patrocínio será firmado Contrato de Patrocínio entre a empresa vencedora e o Município de Curitiba, observadas as condições estipuladas neste Projeto de Patrocínio, na forma da minuta do mencionado termo que faz parte integrante deste projeto, no que couber as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2038/2017.

**8.2.** Em caso de ausência de interessados em executar o projeto, caberá à Secretaria Municipal da Educação a decisão de realização ou não do evento discriminado neste projeto.

**8.3.** O MUNICÍPIO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços de acordo com conveniência e oportunidade, devendo seus atos serem devidamente justificados, conforme disposição das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

**8.4.** A detecção pelo MUNICÍPIO, a qualquer tempo, de vícios de qualidade nos materiais ofertados, importará na aplicação dos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) não isentando ainda a PATROCINADORA das demais cominações legais.

**8.5.** A fiscalização exercida pela Administração Pública não exclui a responsabilidade primária da PATROCINADORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, má-qualidade dos produtos que venham a causar danos a terceiros e



na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes, a qualquer título.

**8.6.** O Município de Curitiba desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pela PATROCINADORA.

**8.7.** Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Termo de Patrocínio deverão ser pontualmente atendidas pela PATROCINADORA, sem ônus para o Município.

**8.8.** O abandono na execução dos serviços em qualquer etapa, por parte da PATROCINADORA, ensejará ação de perdas e danos.

**8.9.** Não será considerada PATROCINADORA a empresa que, por inadimplência, tenha dado causa à rescisão do Contrato de Parceria de Patrocínio anteriormente celebrado com a Administração Pública, a qual tenha sido aplicada a pena de suspensão ou inidoneidade prevista na Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**8.10.** A PATROCINADORA que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do presente processo, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao órgão, derivados da não conclusão do processo, bem como do objeto pretendido.

**8.11.** A(s) empresa(s) declarada(s) como vencedora(s) deverá (ão) estar ciente(s) de que a entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo e local constante no respectivo lote.

**8.12.** Demais detalhes não previstos neste Projeto, que digam respeito à correta execução dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para a não apresentação dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**8.13.** A PATROCINADORA é responsável pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados.

**8.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Especial de Cadastro para Patrocinadores**, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

**8.15.** Cabe ressaltar que se observe o artigo 73, VI e “b”, conforme Lei Federal 9504/1997, em período eleitoral.

Curitiba, 08 de junho de 2018.

**João Batista dos Reis**  
Presidente da Comissão  
Mat. 70847/76143



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **ANEXOS**

Compõem o conjunto de anexos deste Projeto de Patrocínio:

- ANEXO I – DESCRITIVO DE ITENS DO PROJETO**
- ANEXO II - MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO**
- ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO**
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO**



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO I

### LOTE 1

**SERVIÇO DE COFFE BREAK:** café, leite, sucos, 1 salgado e 1 bolo.

**Quantidade:** para aproximadamente 350 pessoas.

Este deverá ser entregue no dia 30/07/2018 às 18h.

Endereço: Alameda Ecológica Burle Marx, Parque Barigui – Salão de Atos

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

### LOTE 2

#### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

### LOTE 3

#### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

#### **LOTE 4**

##### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

#### **LOTE 5**

##### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

#### **LOTE 6**

##### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projektor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 7**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA/ TELA DE PROJEÇÃO**

Projetor multimídia que permita realizar apresentações de forma fácil, com boa resolução de imagem em local iluminado (mínimo de 3000 Ansilumens), saída de áudio, correção de cor em parede, que tenha conectividade com PC ou notebooks.

Tela de projeção com tripé medindo no mínimo 1,80mX1,80m.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 projetores e 6 telas de projeção

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 8**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 9**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**

Valor aproximado: R\$ 2 900,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 10**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor branca

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 11**

### **FORNECIMENTO DE TECIDOS LYCRA**

Lycra liso com 180cm de largura na cor preta

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros**

Valor aproximado: R\$ 2 900,00

## **LOTE 12**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: AVALIAÇÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 13**

#### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: AVALIAÇÃO NA EJA**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema AVALIAÇÃO NA EJA – Educação de Jovens e Adultos. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional- DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 e 01/08 NOITE. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 14**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 15**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 16**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema TECNOLOGIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 e 01/08 NOITE. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 17**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: CRIANÇAS DO SEC. XXI**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema CRIANÇAS DO SEC. XXI. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 18**

### **SERVIÇO DE MINI PALESTRA: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**

Contratação de Profissional da Educação para realizar mini palestras sobre o tema EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO. A SME (Departamento de Desenvolvimento Profissional – DDP) encaminhará indicativos para o plano de trabalho do profissional que realizará a mini palestra. O plano de trabalho deverá estar de acordo com o currículo do município de Curitiba disponível no Portal Cidade do Conhecimento no endereço:

<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/curriculo/8388>.

O plano de trabalho, feito pelo palestrante, deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Profissional na data estipulada para verificação e ajustes. Caso haja necessidade o DDP entrará em contato. O profissional indicado deverá ter como formação mínima mestrado e experiência comprovada na área da educação. Também ter experiência com o tema que será abordado na mini palestra (comprovação por meio de certificados).

O fornecedor deverá indicar nome do profissional, e-mail e telefone para que a SME entre em contato.

Cada mini palestra, para até 40 servidores, deverá ter duração aproximada de 40 minutos, com 10 minutos para perguntas. Elas serão realizadas nas datas 31/07 manhã e tarde e 01/08 manhã e tarde. Horário definido pela SME e organizado junto ao palestrante.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

Quantidade: 4

Valor aproximado: R\$ 1900,00

## **LOTE 19**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade: 10**



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 20**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 21**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

## **LOTE 22**

### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

### **LOTE 23**

#### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

### **LOTE 24**

#### **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS**

Os notebooks com processador I3, 4GB ram, HD 320 GB com entrada ou adaptador VGA.

Entrega no dia 30/07/2018 a partir das 13h e retirada no dia 02/08/2018 a partir das 08h30min

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 10

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

### **LOTE 25**

#### **FORNECIMENTO DE FONES DE OUVIDO COM MICROFONE PARA PC**

Suporte para cabeça com regulagem de altura; Almofada auricular macia; Haste flexível do microfone; Controle de volume integrado; Conectores de fone e microfone.

Aplicações: - Games, Skype, Música, Notebook, PCs e mais aplicações para áudio.

Comprimento do Cabo aproximadamente 190cm

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade:** 35 FONES

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 26**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: VOIL (VOAL)**



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Voil com 3m de largura na cor branca.

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 200 metros**

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 27**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: VOIL (VOAL)**

Voil com 3m de largura na cor branca.

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 200 metros**

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 28**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: VOIL (VOAL) E ALGODÃO CRU**

Voil com 3m de largura na cor branca.

ALGODÃO CRU 160cm de largura

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 100 metros de cada tecido.**

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

### **LOTE 29**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: ALGODÃO CRU**

ALGODÃO CRU 160cm de largura

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: 200 metros tecido.**

Valor aproximado: R\$ 1 900,00



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

### **LOTE 30**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: TULE, JUTA E ALGODÃO ESTAMPADO**

Tule colorido com 120cm de largura. Cinco cores diferentes

Juta com 1m de largura

Algodão estampado floral com 140cm de largura (flores pequenas)

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade: tule 100 metros de cada cor.**

**Juta: 20 metros de**

**Algodão estampado: 30 metros**

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 31**

#### **FORNECIMENTO DE: TNT, BARBANTE CRU e ELÁSTICO CHATO COLORIDO**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade:**

TNT preto com 140cm de largura (100m)

TNT azul com 140 cm de largura (100m)

TNT branco com 140 cm de largura (100m)

TNT verde com 140 cm de largura (100m)

TNT lilás com 140 cm de largura (100m)

Barbante cru fio 4/4 (5 kg – embalagem econômica)

Barbante cru fio 4/6 (5 kg – embalagem econômica)

Barbante cru fio 4/8 (5 kg – embalagem econômica)

Elástico Colorido Chato 7mm – peças com 10m em diversas cores (100 peças)

Elástico Colorido Chato 5mm – peças com 10m em diversas cores (100 peças)

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

### **LOTE 32**

#### **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA: FOLHAS DE EVA E CAIXAS ORGANIZADORAS**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade:**

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas vermelhas)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas amarela)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas preta)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas azul)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas verde)

Folha Eva 2mm, 40 X 60cm (100 Folhas branco)

Caixa organizadora transparente 50 litros – 10 caixas

Caixa organizadora baixa transparente 28 litros – 10 caixas

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

**LOTE 33**

**FORNECIMENTO DE: TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO E PINCÉIS**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade:**

Tinta acrílica para artesanato 250ML /vermelha – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /amarelo – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ azul – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /verde – 10potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /rosa – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ branca – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /preta – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /marrom – 10 potes

Pincel chato nº 24 – 25 unidades

Pincel chato nº 6 – 30 unidades

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

**LOTE 34**

**FORNECIMENTO DE: TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO E PINCÉIS**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

### **Quantidade:**

Tinta acrílica para artesanato 250M /vermelha – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /amarelo – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ azul – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /verde – 10potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /rosa – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M/ branca – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /preta – 10 potes

Tinta acrílica para artesanato 250M /marrom – 10 potes

Pincel chato nº 24 – 25 unidades

Pincel chato nº 6 – 30 unidades

Valor aproximado: R\$ 1 900,00

### **LOTE 35**

#### **FORNECIMENTO DE TECIDOS: FELTRO LISO**

Entrega prevista para o dia 12/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

Feltro liso com 140cm de largura na cor branca – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor preta – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor pêssego – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor azul claro – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor vermelho – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor verde bandeira – 20m

Feltro liso com 140cm de largura na cor amarelo – 20m

**Quantidade: 140 metros**

Valor aproximado: R\$ 1900,00

### **LOTE 36**

#### **FORNECIMENTO DE OFICINA DE CRIAÇÃO NO ESPAÇO MAKER**

Fornecimento de material para a realização das oficinas no espaço maker.

Lápis de cor 24 cores, Caneta Hidrográfica 24 Cores, lápis, borracha, cola, massinha, entre outros. Todo o material a ser utilizado nas oficinas fica sob responsabilidade do fornecedor.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

As oficinas serão realizadas nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado junto com oicineiro(a) pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

Endereço: Expo Renault Barigui - Rua Batista Ganz, 430 - Santo Inácio, Curitiba - PR

**Quantidade:** 6 oficinas

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

### **LOTE 37**

#### **SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE APOIO E GRAVAÇÃO DE DEPOIMENTOS PARA VEICULAÇÃO EM TEMPO REAL**

Fornecimento de equipamentos para a gravação de vídeos para veiculação na página do Jornal eletrônico escolar Extra, Extra! Em tempo real. Profissional de apoio para a gravação dos depoimentos com experiência no trabalho pedagógico com notícias e reportagens.

A gravação será realizada nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

**Quantidade:** 1 profissional de apoio

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

### **LOTE 38**

#### **SERVIÇO DE MINI CURSO DE CRIAÇÃO DE JOGOS DE VÍDEO-GAME**

Fornecimento de equipamentos para a realização do mini curso. Profissional de apoio para a construção e experimentação de jogos de videogame.

Todo o material a ser utilizado no mini curso fica sob responsabilidade do fornecedor. Os mini cursos serão realizadas nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

**Quantidade:** 6 minicursos (Horários organizados pela CTDI)

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **LOTE 39**

### **SERVIÇO DE OFICINAS DE JOGOS ANALÓGICOS**

Fornecimento de equipamentos para a realização da oficina de jogos analógicos. Profissional de apoio para a construção e experimentação dos jogos analógicos. Todo o material a ser utilizado na oficina fica sob responsabilidade do fornecedor.

As oficinas serão realizadas nas datas 31/07 manhã, tarde e noite e 01/08 manhã, tarde e noite. Horário definido pela SME e organizado junto com o oficinheiro(a) pela Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação – CTDI.

**Quantidade:** 6 oficinas. (Horários organizados pela CTDI)

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00

## **LOTE 40**

### **SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PAINÉIS**

Painel com Fachada Farol do Saber e Inovação (3x2).

Painel com Fachada Estação Tubo Ligeirinho (3x2)).

As artes serão encaminhadas pela SME.

Entrega prevista para o dia 10/07/2018

Endereço: Av João Gualberto 623, Alto da Glória – 7º andar Torre B

**Quantidade:** 2 painéis 3x2

Espaço vinculado à Coordenadoria de Tecnologias Digitais e Inovação - CTDI.

Valor aproximado: R\$ 500,00



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **ANEXO II**

### **MODELO DE FORMULÁRIO - PROPOSTA DE PARCERIA DE PATROCÍNIO**

À Comissão Especial,  
Proposta de Parceria de Patrocínio,

Para que se realize o projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS** a empresa .....(*nome completo da empresa*), C.N.P.J nº ....., apresenta sua proposta para participação do PROJETO DE PATROCÍNIO nº 01/2018 – SME.

A empresa compromete-se a fornecer, em troca de exploração publicitária, os seguintes materiais a serem fornecidos:

Lote de interesse ... (para os lotes 12 à 18 incluir nome do palestrante, e-mail e telefone do mesmo para que a SME possa entrar em contato e enviar os indicativos para o plano de trabalho.)

Critério de desempate: (A empresa deve especificar se irá, oferecer também o item secundário, conforme critério de desempate previsto no Projeto de Patrocínio.)

A empresa declara estar ciente de que a entrega dos materiais deverá ocorrer conforme lote de interesse.

A empresa declara, ainda, que cumprirá integralmente o exigido neste projeto, estando ciente que se cometer qualquer infração poderá sofrer as penalidades previstas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Curitiba, .... De..... de 2018.  
(DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA)

---

Assinatura devidamente identificada do representante legal (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO III

Contrato de PATROCÍNIO nº  
xxxxxxxxxxxxxx, referente ao PROJETO nº  
01/2018 para PATROCÍNIO do projeto  
**SEMANA DE ESTUDOS PEDAGOGICOS**,  
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE  
CURITIBA** e a empresa [inserir].

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação **XXXXXXX**, CPF/MF nº XXXXXX, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_ doravante denominada **PATROCINADORA**, inscrita no CNPJ nº [inserir] com sede na Rua [inserir], Curitiba/PR, nesta Capital neste ato representada por [inserir] **CPF/MF nº [inserir]**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **01-065906/2018** RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE Contrato de Patrocínio, obedecidas as condições estabelecidas no Decreto nº 2038/2017 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2018, do projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGOGICOS**, e as condições expressas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente tem por objeto o patrocínio do projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGOGICOS** mediante contrapartida de publicidade conforme especificações contidas no Projeto de Patrocínio, anexos e proposta da Patrocinadora, partes integrantes deste instrumento, conforme previsão no **PROJETO DE PATROCÍNIO nº 01/2018**.

**Parágrafo Único:** A **PATROCINADORA** deverá fornecer os seguintes itens obrigatórios:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Incluir itens especificados no lote.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os materiais serão disponibilizados ao **MUNICÍPIO**, conforme lote, nas medidas e condições elencadas no Termo de Patrocínio.

**Parágrafo Único:** Como contrapartida do Município, a **PATROCINADORA** terá direito aos seguintes itens:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Incluir itens especificados 1.6.1 conforme lote**

De acordo com as normativas previstas no **PROJETO DE PATROCÍNIO nº 01/2018**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será o da realização e finalização do projeto **SEMANA DE ESTUDOS PEDAGOGICOS**, que terá validade de 6(seis) meses após a assinatura do Termo de Parceria.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA.** A PATROCINADORA compromete-se a cumprir integralmente os limites publicitários impostos no Projeto de Patrocínio nº 01/2018 bem como aos parágrafos desta Cláusula de forma integral.

**Parágrafo Primeiro.** É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes, conforme prevê o Decreto Municipal nº 2038/2017.

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a PATROCINADORA estará sujeita as penalidades previstas neste contrato.

**Parágrafo Terceiro.** Todos os materiais a serem produzidos pela PATROCINADORA deverão ser previamente aprovados pela Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da comunicação Social.

**Parágrafo Quarto.** Pelo fornecimento dos materiais e insumos e pela divulgação de material publicitário indicados no PROJETO DE PATROCÍNIO nº 01/2018, a PATROCINADORA não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração de publicidade nas condições especificadas no PROJETO DE PATROCÍNIO nº 01/2018 e nas obrigações firmadas neste Termo de Parceria. Cabe ressaltar que se observe o artigo 73, VI e “b”, conforme Lei Federal 9504/1997.

**CLÁUSULA QUINTA.** São obrigações da PATROCINADORA:

- I – Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- II – Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do objeto deste Termo de Parceria, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- III – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Parceria.
- IV – Efetuar a entrega do material nos locais **indicados pela SME** conforme lote estando o Município livre de quaisquer outros encargos sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, acompanhado das Notas Fiscais correspondentes.
- V – Fornecer os itens de acordo com as especificações constantes no presente instrumento, dentro da validade e em perfeitas condições de uso.

**CLÁUSULA SEXTA.** São obrigações do MUNICÍPIO:

- I – Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela PATROCINADORA;
- II – Conferir e controlar a quantidade fornecida;
- II – Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Termo;
- IV – Notificar por escrito a PATROCINADORA se verificado qualquer problema no objeto patrocinado. Poderá ser ordenada a suspensão da entrega, a contar da



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

entrega da notificação, se não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

V – Proibir a autorização de serviços (divulgação da marca) a outras empresas estranhas à PATROCINADORA.

**CLÁUSULA SETIMA.** A PATROCINADORA será penalizada nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa; e
- II. Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

**Parágrafo Único:** Se a PATROCINADORA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas ou, ainda, em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do termo de patrocínio, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultadas defesa previa da PATROCINADORA, no prazo legal, contados da notificação:

- I. No caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, multa de mora de 1% ao dia sobre o valor do contrato, até o prazo máximo de 10 (dez) dias;
- II. No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de 10%.
- III. Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** A PATROCINADORA está sujeita a rescisão do presente Termo de Patrocínio assim como às demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, quando da constatação de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, sendo assegurados a ampla defesa e o contraditório.

**Parágrafo Primeiro:** Poderá ainda o Termo de Patrocínio ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, observadas as seguintes condições:

- I. Na hipótese do Município solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito à PATROCINADORA, com antecedência de 72 horas, não cabendo à PATROCINADORA qualquer outra compensação ou indenização, seja a que título for;
- II. Na hipótese de a PATROCINADORA solicitar a rescisão, deverá continuar fornecendo os bens a que se comprometeu por período a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, a contar da data do recebimento da solicitação de rescisão.

**Parágrafo Segundo:** O inadimplemento de qualquer cláusula do presente Termo de Patrocínio firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas;
- II. Em caso de falência;



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Educação  
Superintendência de Gestão Educacional  
Departamento de Desenvolvimento Profissional  
Av. João Gualberto, 623 – 7º. Andar – Torre B  
80030-000 Alto da Glória – Curitiba/PR  
tel. (41) 3350-3032  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

- III. Em caso de transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO e
- IV. Na interrupção do fornecimento dos bens sem justo motivo aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA NONA.** O Município se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a publicidade ofertada pela PATROCINADORA, se estiver em desacordo com o presente Termo de Patrocínio.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ficam designados como gestor e suplente do presente termo, respectivamente, os servidores Josiane Costa, matrículas 3731 e 39440 e Marilvani Messaggi Z. da Silva, matrícula 52854.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Patrocínio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, [inserir] de [inserir] de 2018.

**Maria Silvia Bacila Winkeler**

Secretário Municipal da Educação

Patrocinadora

**1ª testemunha**

CPF/MF 000000000-00

**2ª testemunha**

CPF/MF 000000000-00